

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

COMUNICADO

O Diretor Geral do IEF comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito que, os processos de multas administrativas, foram examinados e receberam os seguintes pareceres:

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor RS
12000004160/08	Joaquim Guedes Alves	69407/2007	Def.Parcial	26.005,00
12000003614/08	Cleomar Rodrigues de Almeida	69214/2007	Def.Parcial	6.650,00
12000004163/08	Clicio Geraldo Cordeiro de Souza	69472/2007	Indeferido	48.810,00
12010000300/09	Minas Empreendimentos Agroflorestais Ltda.	4428/2009	Indeferido	10.554,60
12010000179/09	Adilson Aguiar Barbosa	15596/2006	Indeferido	20.162,00
12000003909/08	Luiz Antonio Bernardino	15990/2006	Indeferido	20.440,00
12000003794/08	Jose Pedro Cordeiro	69269/2007	Indeferido	21.500,00
12000003860/08	Valdecir Francisco de Brito	3458/2006	Indeferido	11.404,00
12020800028/10	Adenilson Ferreira da Silva	81127/2010	Indeferido	7.860,20
12010000795/10	Geraldo Ferreira Godim	65304/2010	Indeferido	7.390,73
12000001492/09	John Kennedy Cardoso Dias	20047/2009	Indeferido	10.218,39
12000002313/10	Kennedy Uliam	4589/2010	Indeferido	129.255,05
12000000450/09	Vicente de Paulo Ferreira Guedes	3562/2006	Indeferido	105.955,81
12000003441/08	Joao Martins Teixeira	15564/2006	Indeferido	40.070,24
12000000049/09	Hamilton Jose da Silva	15571/2006	Indeferido	10.584,00
E167007/2008	Companhia Siderurgica de Setelagoana de Siderurgia- Cossisa	15572/2006	Indeferido	20.480,00
S218090/2009	Plantar S/A - Planejamento, Tecnica e Administracao de Reflorestamentos	4427/2009	Indeferido	28.243,21
1200000375/10	Mozaniel Batista Dias	19920/2010	Indeferido	13.237,50
1201000664/09	John Kenedy Cardoso Dias	4403/2009	Indeferido	57.276,69
12000002137/09	Gerson Miatelo	19944/2009	Deferido Parcial	11.712,54
12000004304/08	Maria Izabel da Silva Francisco	63304/2007	Indeferido	9.200,00
1201000042/09	Nelson Gomes da Silva	33141/c/2009	Deferido Parcial	5.425,00
12020000263/10	Fazenda Sisan Ltda	19969/2010	Indeferido	52.122,00
12000003572/08	José Charles Dias Mendes	15722/2006	Deferido Parcial	8.750,00
12000001447/11	Adelson Muniz de Souza	19976/2009	Deferido Parcial	471,61
12020000857/10	José Teixeira da Silva	73828/2010	Indeferido	22.738,50
12000001129/09	Cassiano Ferreira de Souza	4429/2009	Indeferido	32.670,70
12000001725/11	Carlos Lucio Mendes de Almeida	36664/2009	Indeferido	8.866,94
12020000264/10	Fazenda Profaz Sisan Ltda	19958/2010	Indeferido	22.150,50
12020000888/09	Quirlane Barbosa da Silva	4512/2009	Indeferido	9.208,32
S 017811/2010	Iberica Agropecuária Ltda	4580/2010	Indeferido	814.663,95
1200000039/11	Armando Edmundo Ottoni	58127/2010	Indeferido	7.897,79
12010500009/10	Mauro Mendes Cardoso	4422/2010	Indeferido	13.039,23
12030700039/10	Constantino Antônio Ramos	96182/2010	Indeferido	7.829,90
12010500005/10	José Mendes Pereira	36755/2010	Indeferido	22.082,89
S284115/2009	José Ferreira	19943/2009	Indeferido	17.496,29
12010001232/09	Luciano Miguel Abreu	36666/2009	Indeferido	1.414.773,21
12020000408/10	Delfino Henrique Dias	19835/2009	Indeferido	13.305,18
1200001806/09	Carlos Lucio Mendes de Almeida	4408/2009	Indeferido	40.334,46
1200000026/09	José Ruas Soares	15529/2006	Indeferido	13.979,50
1202000824/09	Belchior Alves Felicio	4540/2009	Indeferido	39.155,65

É de trinta dias, contados a partir do 2º dia útil da publicação, o prazo para interpor pedido de reconsideração ao Conselho de Administração do IEF, consoante o Disposto no art. 60, § 4º a Lei 20.922, de 16 de outubro de 2013. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso ao Conselho dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa. Belo Horizonte, aos 26 de março de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil. (a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral do IEF

26 536915 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Adriano Magalhães Chaves

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” do dia 21/03/2014, pág.29) Na Pauta da 87ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG (...) Onde se lê:

“Data: 03 de abril de 2014, às 14:00 horas”. (...) Leia-se: “Data: 08 de abril de 2014, às 14:00 horas”. (...) E inclua-se:

(...) 6. Plano de Energia e Mudanças Climáticas de Minas Gerais - Escopo e processo de elaboração. Apresentação: FEAM. (...)

*As demais informações permanecem inalteradas. (a) Adriano Magalhães Chaves. Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

26 536965 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Norte de Minas, Central Metropolitana, Leste Mineiro e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 17210/2011, Empreendedor: Terra Forte Viveiro de Mudas de Eucalipto Ltda, Município: Curvelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00499/2014. *Processo: 17211/2011, Empreendedor: Terra Forte Viveiro de Mudas de Eucalipto Ltda, Município: Curvelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00500/2014. *Processo: 11234/2011, Empreendedor: Ornelas Neto e Cia Ltda - EPP, Município: Sete Lagoas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00501/2014. *Processo: 04478/2011, Empreendedor: Luiz Otávio Possas Gonçalves, Município: Esmeraldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00502/2014. *Processo: 08651/2010, Empreendedor: COPAMIL - Cooperativa Agrícola Mista Irai Ltda, Município: Irai de Minas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00503/2014. *Processo: 11052/2012, Empreendedor: Giovanne Vicente de Souza, Município: Serra do Salitre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00504/2014. *Processo: 14052/2010, Empreendedor: Aliança Agro Florestal Ltda, Município: Indianópolis, Status: Deferido, Portaria: 00505/2014. *Processo: 23819/2012, Empreendedor: Pena Verde Comércio de Combustíveis Ltda, Município: Centralina, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00506/2014. *Processo: 19737/2011, Empreendedor: Laticínios Bela Vista Ltda, Município: Santa Vitória, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00507/2014. *Processo: 04372/2011, Empreendedor: José Carlos Grossi, Município: Patrocínio, Status: Deferido, Portaria: 00508/2014. *Processo: 19196/2011, Empreendedor: Fazenda Vitória Empreendimentos Agropecuários Ltda, Município: Serra do Salitre, Status: Deferido, Portaria: 00509/2014. *Processo: 07041/2012, Empreendedor: Areira Moreira & Moreira Ltda, Município: Perdizes, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00510/2014. *Processo: 02098/2012, Empreendedor: Edmar Teixeira de Paula Júnior, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00511/2014. *Processo: 11991/2011, Empreendedor: Paulo Márcio Franco de Oliveira, Município: São Gotardo, Status: Deferido, Portaria: 00512/2014. *Processo: 04373/2011, Empreendedor: José Carlos Grossi, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00513/2014. *Processo: 12146/2011, Empreendedor: Milton Garcia de Azevedo, Município: Carmo do Paranaíba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00514/2014.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 02393 publicada dia 14/09/2010. Outorgada: RBO Energia S/A - CNPJ: 13.448.298/0001-49. Leia - se: Outorgada: Santa Helena Energia S.A - CNPJ: 14.016.288/0001-05. Município: Lassance – MG.

Retifica-se a portaria nº 00154 publicada dia 22/01/2009. Onde se lê: Outorgada: Hidrelétrica Cachoeirão S/A. CNPJ: 16.565.111/0001-85. Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Outorgada: Hidrelétrica Cachoeirão S/A. CNPJ: 08.596.628/0001-03. Prazo: 30 (trinta) anos. Município: Pocrane - MG.

Retifica-se a portaria nº 01429 publicada dia 13/08/2008. Onde se lê: Outorgada: Consita Ltda. CNPJ: 16.565.111/0001-85. Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Outorgada: SPE Cachoeira Grande Energia S/A – PCH Cachoeira Grande. CNPJ: 08.991.563/0001-09. Prazo: 30 (trinta) anos. Município: Nacip Raydan - MG.

Retifica-se a portaria nº 02134 publicada dia 25/11/2008. Onde se lê: Outorgada: PCH Santa Cruz. CNPJ: 16.565.111/0001-85. Finalidade: Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Outorgada: SPE Santa Cruz Energia Ltda. CNPJ: 08.991.579/0001-03. Prazo: 30 (trinta) anos. Municípios: Santa Maria do Suaçuí e Virgolândia - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, NORTE DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA, LESTE MINEIRO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de Março de 2014.

26 536684 - 1

RETIFICAÇÃO DOS DADOS DO AUTUADO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM retifica dados do autuado Luiz André Pereira Sander publicados no dia 31 de Janeiro de 2014 referente ao Auto de Infração: 062/2009, onde verificou a ocorrência de erro material, onde se lê: Luiz Andrade Pereira Sander, leia-se: Luiz André Pereira Sander.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

26 536785 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS Mário Marques

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 22, de 25.04.03, à servidora: 349.637-9- Márcia Ribas Nogueira, 05 meses, referentes aos 4º e 5º qqs., a/c de 06.02.2014.

26 536660 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº P/52/2014. Constitui Comissão Especial para exame de matéria que menciona.A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial o art.9º, inciso XV do Decreto 45.790, de 1º de dezembro de 2011, c/c o art. 11, inciso XXV, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Plenário nº RP/03/2012, de 14 de fevereiro de 2012, resolve constituir com os servidores LUCAS ALVES DE ANDRADE ROCHA, MASP 1334747-1, MONCLAR ALMEIDA MOREIRA, MASP 1045266-2 LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA, MASP 1292824-8 e JOAQUIM CEZAR MENDONÇA ALHAIS, MASP 1252354-4, Comissão Especial para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado deste último, ouvir as testemunhas arroladas nos autos do Processo Administrativo nº 02/011/2013, em que figuram partes do Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude, da Comarca de Ouro Fino/MG, na qualidade de Denunciante e o Leiloeiro Público Oficial Fernando Caetano Moreira Filho, Denunciado. Torna-se sem efeito a Portaria Nº 29/2014. A Comissão terá prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos. Registre-se. Cumpra-se. Belo Horizonte, 26 de março de 2014. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis. Presidente

26 536507 - 1

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sítio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidas a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 26 de março de 2014. O interessado deverá clicar em “informações/atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 26 de março de 2014. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis. Presidente.

28 527383 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA nº. P/48/2014 – A Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições vem por meio da presente Portaria, DESIGNAR os seguintes servidores para, nos termos das cláusulas sexta e nona do contrato nº 745, celebrado com a Datafilem Sistemas de Imagem e Informação Ltda, exercerem a gestão do contrato:

Art. 1º Lizbete Pita Louredo, MASP: 1047171-2, titular e Leocimar Marcos dos Santos, MASP: 1256207-0, suplente, para o exercício da gestão do contrato em epígrafe. Pú.. A gestora de que trata este artigo será assistida e subsidiada pelos fiscais de execução do contrato e fiscal de documentação, designados nos termos dos arts. 2º e 3º desta Portaria.

Art. 2º Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, titular e Rita de Cássia Gonçalves Gozer, MASP: 1045478-3, suplente, para o exercício da fiscalização execução do contrato em epígrafe.

Art. 3º Leocimar Marcos dos Santos, MASP: 1256207-0, titular e Betânia Rodrigues de Souza, MASP: 0301681-3, suplente, para o exercício da fiscalização de documentação do contrato em epígrafe.

Art. 4º Constituir com os servidores Lizbete Pita Louredo, MASP: 1047171-2, titular e Leocimar Marcos dos Santos, MASP: 1256207-0, suplente; Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, titular, Betânia Rodrigues de Souza, MASP: 0301681-3, titular e Rita de Cássia Gonçalves Gozer, MASP: 1045478-3, suplente, a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto contratual.

Art. 5º A vigência da presente Portaria fica adstrita à vigência do Contrato nº 745, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2014. Belo Horizonte, 25 de março de 2014. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis – Presidente.

26 536884 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretor-Geral: Gustavo Horta Palhares

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

A Comissão de Apreciação de Recursos – CAR, instância administrativa interna da Agência RMBH, comunica que negou provimento à defesa apresentada por EMPREENDIMENTO COMERCIAL PARQUE DAS ANDORINHAS LTDA., relativo ao empreendimento Parque das Andorinhas localizado no Município de Brumadinho/MG, mantendo o Auto de Infração nº 282/2013. Desta decisão cabe recurso ao Diretor-Geral da Agência RMBH, no prazo de 30 dias contados da ciência da notificação da decisão do processo.

26 536906 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

DELIBERAÇÃO Nº 05/2014

Dispõe sobre a revisão do Anexo I, da Deliberação nº 011/2009, e cria as Defensorias Públicas Auxiliares da comarca de Belo Horizonte e das Regionais.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09, e no art. 28, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65/03; considerando a necessidade de designação de membros da carreira em substituição aos órgãos de execução à disposição da Administração Superior, com prejuízo das atribuições, ou afastados para presidir entidade de classe de âmbito estadual ou nacional, de maior representatividade; considerando que as Defensorias de Cooperação são instituídas, em algumas comarcas, por matéria e se destinam à cooperação e/ou substituição em hipóteses distintas da retro referida; e tendo em vista a continuidade e eficiência do serviço; DELIBERA:

Art. 1º Ficam criadas as Defensorias Públicas Auxiliares de Belo Horizonte e das demais Regionais Administrativas enumeradas no Anexo Único da Deliberação nº 17/2010 compostas, respectivamente, por 20 e 18 cargos, remanejados das Defensorias Públicas relacionadas no art. 7º desta deliberação, com atribuição para substituir, no âmbito da respectiva regional ou capital, órgãos de execução que estejam à disposição da Administração Superior, com prejuízo das atribuições, ou afastados para presidir entidade de classe de âmbito estadual ou nacional, de maior representatividade, nos termos da lei.

Art. 2º As Regionais Administrativas enumeradas no anexo Único da Deliberação nº 17/2010, nomeadas CAPITAL ATENDIMENTO, CAPITAL CÍVEL, CAPITAL FAMÍLIA E SUCESSÕES e CAPITAL CRIMINAL, integram, para efeito desta deliberação, a Defensoria Pública de Belo Horizonte.

Art. 3º. Na hipótese de não haver, na respectiva regional ou na capital, órgãos de execução a serem substituídos nos termos do art. 1º, ou sendo em número inferior ao número de Defensores Auxiliares, o Defensor Público Geral poderá designá-los, provisoriamente, para função de cooperação em órgão de atuação da mesma região administrativa em que esteja lotado.

Art. 4º Caso haja aumento do número total de cargos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, os cargos remanejados retornarão às Defensorias de origem.

Art. 5º. O Anexo I, da Deliberação nº 011/09 passa a vigorar aditado nos seguintes termos:

Belo Horizonte	Defensoria Auxiliar			20
REGIONAL ALTO RIO PARDO	Defensoria Auxiliar			01

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 1316, DE 26 DE MARÇO DE 2014 DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDORES PARA ORDENAR DESPESAS E AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA, JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de competência que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 5.500.001764/2009-51 celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais,

RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo indicados para ordenar despesas e para autorizar a liberação de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária destinados à concessão de crédito para aquisição de imóveis rurais e investimentos básicos (SAT/CAF e SAT/ CPR), bem como em relação aos recursos destinados à contratação de subprojetos e investimentos comunitários - SIC, de que trata o Decreto nº 6.672/2008 e a Resolução nº 95, de 08 de julho de 2013 do Conselho Nacional do Desenvolvimento Rural Sustentável, junto aos agentes financeiros (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste do Brasil);

-Alexandra Figueira Monteiro – Masp 1276330-6, como titular;

-Arlene Santos Silveira – Masp 0353349-4, como suplente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 26 dias do mês de março de 2014.

José Silva Soares Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

26 536908 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA Diretor-Geral Altino Rodrigues Neto ATO Nº 107/2014 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, a servidora Luiza Gandini de Almeida, msp 1258775-4, do município de Belo Horizonte para o município de Sete Lagoas.

Atos da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Eunice José dos Santos ATO Nº 100/2014 AVERBA aos registros funcionais da servidora Cle-nia Marília Santiago Magalhaes, msp 1017801-0, o tempo de 2497 dias ou 6(seis) anos, 10(dez) meses e 7(sete) dias, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 21-3-2014, para fins de aposentadoria.

ATO Nº 101/2014 RETIFICA o ato nº 077/2014, publicado em 13-3-2014, referente ao gozo de 1(um) mês de férias prêmio da servidora Ana Cristina Bahia Paiva, msp 1017832-5, onde se lê: “referente ao 2º quinquênio”, leia-se: “referente ao 3º quinquênio”.

ATO Nº 102/2014 RETIFICA o ato nº 086/2014, publicado em 15-3-2014, referente à concessão de 3(três) meses de férias prêmio do servidor Farley Soares de Almeida, msp 1217298-7, onde se lê: “referente ao 7º quinquênio”, leia-se: “referente ao 1º quinquênio”.

ATO Nº 103/2014 RETIFICA o ato nº 079/2014, publicado em 13-3-2014, referente ao gozo de 3(três) meses de férias prêmio do servidor Mauro Antonio Zandim, msp 1017606-3, onde se lê: “referente ao quinquênio”, leia-se: “referente ao 3º quinquênio”.

26 536710 - 1